

## PORTARIA VARA DO TRABALHO DE FRUTAL Nº 02/2023

O Juiz Titular, Dr. Marcos Vinicius Barroso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o efeito da Portaria abaixo mencionada:

Portaria VT Frutal 01/2023, a partir de 11/07/2023, no que concerne à suspensão do expediente e o atendimento presencial ao público na sede da Vara do Trabalho de Frutal a contar de 26 de junho de 2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor imediatamente.

O Sr. Secretário da Vara providenciará a divulgação desta Portaria com a remessa de uma via assinada à subseção local da OAB, afixando outra no átrio da Vara do Trabalho, remetendo-a, ainda, à Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Frutal, MG, 11 de julho de 2023.

MARCOS VINICIUS  
BARROSO:308357  
84

Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS  
BARROSO:30835784  
Dados: 2023.07.10 15:29:47  
-03'00'

MARCOS VINICIUS BARROSO  
JUIZ TITULAR